



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 35/2010

"Nomear advogados para compor a Comissão dos Direitos dos Idosos."

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para compor a Comissão dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiências o advogado Aldo Ramos Soares, OAB/MS 13.941 e a advogada Tania Regina Noronha Cunha, OAB/MS 14.114.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 23 de julho de 2010.

Leonardo Avelino Duarte

Presidente da OAB/MS